



Portaria N° 278/2018 GAB - PMA

*AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR*

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora pública municipal Sra. **ROZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA RURAL**, aprovada no concurso público 001/2011, nomeado através de Decreto Municipal em 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto ao Município de Pacajá.

**Art. 2º.** O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

**Art.3º.** Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do município cedente.

**Art.4º.** Após a lotação da servidora junto ao município de Pacajá, ficam todos os atos e demais responsabilidades da servidora de inteira responsabilidade do município cessionário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.6º.** Este Ato será com ônus para o Município de Pacajá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2018.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal